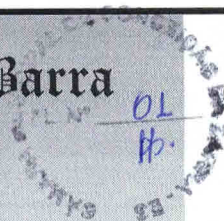




Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2025



201865582025

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001908/2025 - Interno

Data e Hora de Abertura

07/10/2025 16:42:53

INTERESSADO

VEREADORA CAMILA APARECID RODRIGUES P. FIGUEIREDO

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 119/2025.

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O LÚPUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1908/2025

Em, 07 / 10 / 2025.

[Assinatura]
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 119 /2025

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O LÚPUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º – Fica instituída a “Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”.

Art. 2º – Compete a “Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES” promover as seguintes ações, entre outras:

I – Campanha de divulgação, tendo como principais metas:

- a) Elucidação sobre as características da doença e seus sintomas;
- b) Precauções a serem tomadas pelos portadores;
- c) Orientação sobre tratamento médico adequado;
- d) Orientação e suporte às famílias de portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES;
- e) Orientação e capacitação aos profissionais da saúde.

II – Implantação de sistema de dados visando a:

- a) Obtenção de informações sobre a população atingida;
- b) Detecção do índice de incidência da doença;
- c) Contribuição para aprimoramento de pesquisas científicas sobre o tema.

III – Elaboração de parcerias e convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e empresas de iniciativa privada, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



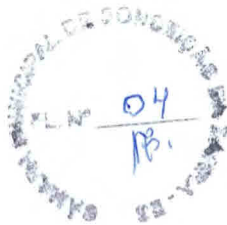
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



Justificativa

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminho para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que **"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O LÚPUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, como é conhecido entre os profissionais da saúde, ou simplesmente Lúpus, é uma doença inflamatória crônica de origem autoimune, cujos sintomas podem surgir em diversos órgãos de forma lenta e progressiva (em meses) ou mais rapidamente (em semanas) e variam com fases de atividade e de remissão.

Segundo profissionais, o lúpus não distingue idade, raça ou sexo. No entanto, sua maior incidência é em mulheres, principalmente entre os 15 e 45 anos. Já nos homens, a doença está relacionada diretamente aos rins.

Diante disto, o presente projeto de lei tem por objetivo desenvolver políticas públicas para elucidação da doença, orientação de tratamentos médicos adequados para a doença, dando suporte tanto ao portador, como para sua família.

Desta feita, contamos com os nobres pares na aprovação da presente propositura por **UNANIMIDADE** nesta Casa Legislativa

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

1

CERTIDÃO

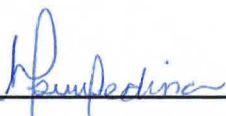
Certifico que nesta data atuei o presente processo: ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 119/2025.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO
SOBRE O LÚPUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA -
ESTADO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Originada: V Camila, contendo
03(três) laudas

PROTOCOLADO SOB O Nº 1908/2025

Conceição da Barra/Es 07 de outubro de 2025



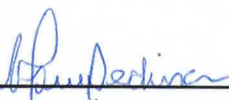
MARLEUSA SAMPAIO MEDINA

Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos à Secretaria
Legislativa, desta Augusta Casa de Leis.

Conceição da Barra/ES 07 de outubro de 2025



MARLEUSA SAMPAIO MEDINA

Protocolista